



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 07 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 84

Página 1 de 39

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	7
Portarias	8
Atos Administrativos	32
Outros atos	32
Licitações e Contratos	33
Aviso de Licitação	33
Dispensas	33
Comunicados	34
Atos de Pessoal	34
Outros atos	34

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 07 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 84

Página 2 de 39

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.596, DE 04 DE MAIO DE 2018

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 40.543,12, destinado a atender despesas com a execução do Convênio nº 109/18 - Polos Regionais da Escola da Construção Civil.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 40.543,12 (quarenta mil, quinhentos e quarenta e três reais e doze centavos), conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional especial que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.09 – MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
08.244.0115-XXX – CONVÊNIO nº 109/2018 FUSSESP - "POLOS REGIONAIS DA ESCOLA DA CONSTRUÇÃO CIVIL".

XXX-3.3.90.30.00-02 - Material de ConsumoR\$ 5.156,80

XXX-3.3.90.36.00-02 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
.....R\$ 4.320,00

XXX-3.1.90.11.00-01 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil
.....R\$ 16.800,00

XXX-3.3.90.36.00-01 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
.....R\$ 12.960,00

XXX-3.3.90.39.00-01 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
.....R\$ 1.306,32

TotalR\$ 40.543,12

Art. 3º – Constituem recursos ao crédito adicional especial, autorizado no artigo 2º:

I - o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64,

provenientes de transferências de recursos do Governo Estadual, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP - Convênio nº 109/18, no valor de R\$ 9.476,80 (nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos);

II - a anulação de dotação de despesa a seguir, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64:

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.09 - MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.0115-2.013 - DESPESAS A CARGO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

0041-3.3.90.32.00-01 - Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 31.066,32

TOTALR\$ 40.543,12

Art. 4º – Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 6.482, de 19/06/17 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 6.531, de 16/11/17 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 04 de maio de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 04 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.599, DE 04 DE MAIO DE 2018

Autoriza o Executivo a conceder o direito real de uso de terreno, a título oneroso, à empresa Luiz Carlos Lala - ME.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI COMPLEMENTAR:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 07 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 84

Página 3 de 39

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a concessão de direito real de uso, a título oneroso, à empresa Luiz Carlos Lala - ME, de uma área com formato irregular, de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, situada na Rua Floriano Peixoto, com as seguintes medidas e confrontações:

I – quem da rua olha para o terreno, na frente mede: oito metros e noventa e cinco centésimos de metro em linha reta, mais trinta e um metros e noventa centésimos de metro em curva, confrontando com a Rua Floriano Peixoto; na lateral esquerda mede: doze metros e vinte centésimos de metro, confrontando com a área pertencente à Prefeitura Municipal de Lins (área “D”); no fundo mede: trinta e sete metros e trinta centésimos de metro, confrontando com o lote 15 (área “F”), totalizando uma área de trezentos e cinquenta e quatro metros quadrados e cinquenta e um centésimos de metro quadrado.

Art. 2º - O imóvel objeto da presente concessão será de uso exclusivo da Concessionária para manter no local a lanchonete já instalada, que tem por finalidade o serviço de alimentação de preparo rápido para consumo no local, com comércio varejista de bebidas.

Parágrafo único – A empresa beneficiada não pode transferir para terceiro o imóvel concedido e nem mudar a finalidade de seu uso, a não ser que haja, em ambos os casos, autorização formal do Executivo.

Art. 3º - A concessão de direito real de uso a título oneroso será pelo prazo de 30 (trinta) anos, renovável por igual período, devendo ser formalizada por Contrato, que terá seu cumprimento acompanhado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentado – SEDESU e pela Comissão Especial de Acompanhamento do Desenvolvimento – CEAD, criada pela Lei nº 4.987, de 17/09/07.

Parágrafo único – A concessão autorizada por esta Lei Complementar deverá ser formalizada por Contrato de Concessão revalidado a cada 05 (cinco) anos, após avaliação técnica sobre seu cumprimento, pela Comissão Especial de Acompanhamento do Desenvolvimento – CEAD, criada pela Lei nº 4.987, de 17/09/07.

Art. 4º - O valor mensal a ser pago é de R\$ 615,73 (seiscentos e quinze reais e setenta e três centavos),

calculado de acordo com o Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 256, de 06/03/95, alterado pela Lei Complementar nº 581, de 29/12/00, Anexo III, Tabela IV, artigo 2º, que estabelece o valor de 0,5 (zero vírgula cinco) UFM mensal por metro quadrado de área municipal para a utilização de estacionamentos de veículos, e terá como vencimento todo dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, através de guia de recolhimento, emitida pelo Concedente.

Parágrafo único - O valor mensal contratado será reajustado anualmente, de acordo com o valor da UFM ou outro índice que venha substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do Contrato de Concessão de direito real de uso a título oneroso.

Art. 5º - A Concessionária obriga-se a restituir o imóvel concedido, com as benfeitorias nele introduzidas, independente de quaisquer indenizações, no término do prazo previsto no artigo 3º, desta Lei Complementar.

Art. 6º - A Concessionária, a partir da assinatura do Contrato de Concessão, assume as seguintes obrigações perante o Município:

I - responsabilizar-se legal e financeiramente por todos os compromissos que vier a assumir no desempenho de suas atividades e aquelas decorrentes da utilização do imóvel;

II - não proceder nenhuma alteração e/ou ampliação na edificação ora existente, sem autorização prévia do Poder Executivo;

III - não permitir a evolução, por ação direta ou por omissão, de eventos que culminem com a inscrição de seu nome na dívida ativa municipal;

IV - assegurar que suas atividades não venham a trazer incômodos ambientais, providenciando as licenças necessárias junto aos órgãos encarregados do assunto.

Art. 7º - O não cumprimento do disposto em qualquer dos artigos ou incisos anteriores determinará a rescisão da concessão, sem direito à indenização das benfeitorias feitas pela Concessionária, independentemente de quaisquer notificações.

Art. 8º - A rescisão amigável se dará a qualquer tempo, mediante a perda do interesse das partes no objeto da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 07 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 84

Página 4 de 39

presente Lei Complementar, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Art. 9º - Fica dispensada a licitação diante do interesse público manifesto, conforme estatuído na Lei Orgânica do Município, § 1º, do artigo 120.

Art. 10 - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor.

Art. 11 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 04 de maio de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 04 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

MINUTA DE CONTRATO nº ____/2018

Contrato de Concessão de direito real de uso a título oneroso, que firmam a Prefeitura Municipal de Lins e a empresa Luiz Carlos Lala – ME, objeto da Lei Complementar nº ____, de __ de __ de ____.

Pelo presente instrumento de Contrato de Concessão de direito real de uso a título oneroso, que fazem as partes, de um lado a Prefeitura Municipal de Lins, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.531.788/0001-38, neste ato representada pelo prefeito Municipal, Sr. Edgar de Souza, brasileiro, sociólogo, portador do RG nº 29.284.626-5-SSP/SP e do CPF/MF nº 220.118.578-64, residente e domiciliado neste Município, doravante denominada CONCEDENTE, e de outro lado a empresa Luiz Carlos Lala - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.611.429/0001-70, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Floriano Peixoto, nº 1.756, Centro, nesta cidade de Lins/SP, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Lala, portador do RG nº 16.984.016-SSP/SP e do CPF/MF nº 055.343.158-73, casado,

comerciante, residente e domiciliado na Rua Albuquerque Lins, nº 540, Vila Labate, Lins/SP, doravante denominada simplesmente CONCESSIONÁRIA, têm entre si justo e contratado o presente Contrato de Concessão, nos termos da Lei Complementar nº ____, de __ de __ de ____, cujas Cláusulas e condições a seguir descritas, comprometem-se mutuamente a respeitar e cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Contrato de Concessão tem por objeto a concessão de direito real de uso, a título oneroso, à empresa Luiz Carlos Lala - ME, de uma área com formato irregular, de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, situada na Rua Floriano Peixoto, com as seguintes medidas e confrontações:

I – quem da rua olha para o terreno, na frente mede: oito metros e noventa e cinco centésimos de metro em linha reta, mais trinta e um metros e noventa centésimos de metro em curva, confrontando com a Rua Floriano Peixoto; na lateral esquerda mede: doze metros e vinte centésimos de metro, confrontando com a área pertencente à Prefeitura Municipal de Lins (área “D”); no fundo mede: trinta e sete metros e trinta centésimos de metro, confrontando com o lote 15 (área “F”), totalizando uma área de trezentos e cinquenta e quatro metros quadrados e cinquenta e um centésimos de metro quadrado.

Parágrafo único - Nesta área encontra-se instalada uma lanchonete que utiliza uma área construída coberta de 191,00m² (cento e noventa e um metros quadrados) e, ainda, uma área livre descoberta de 163,51m² (cento e sessenta e três vírgula cinquenta e um metros quadrados), com piso cimentado e delimitado por muretas, com colocação de mesas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A empresa beneficiada não pode transferir para terceiro o imóvel concedido e nem mudar a finalidade de seu uso, a não ser que haja, em ambos os casos, autorização formal do Executivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente Contrato de Concessão terá sua vigência por 30 (trinta) anos, contados a partir da assinatura deste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 07 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 84

Página 5 de 39

instrumento, renovável por igual período, desde que utilizada a área para a finalidade mencionada no parágrafo único, da Cláusula Primeira, devendo seu cumprimento ser validado a cada 05 (cinco) anos, pela Comissão Especial de Acompanhamento do Desenvolvimento – CEAD, criada pela Lei nº 4.987, de 17/09/07.

CLÁUSULA QUARTA:

O valor mensal a ser pago é de R\$ 615,73 (seiscentos e quinze reais e setenta e três centavos), calculado de acordo com o Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 256, de 06/03/95, alterado pela Lei Complementar nº 581, de 29/12/00, Anexo III, Tabela IV, artigo 2º, que estabelece o valor de 0,5 (zero vírgula cinco) UFM mensal por metro quadrado de área municipal para a utilização de estacionamentos de veículos, e terá como vencimento todo dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, através de guia de recolhimento, emitida pela CONCEDENTE.

Parágrafo único - O valor mensal contratado será reajustado anualmente, de acordo com o valor da UFM ou outro índice que venha substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do Contrato de Concessão de direito real de uso a título oneroso.

CLÁUSULA QUINTA:

A CONCESSIONÁRIA obriga-se a restituir o imóvel concedido, com as benfeitorias nele introduzidas, independente de quaisquer indenizações, no término do prazo previsto na Cláusula Terceira, deste Contrato de Concessão.

CLÁUSULA SEXTA:

A CONCESSIONÁRIA, a partir da assinatura do Contrato de Concessão, assume as seguintes obrigações perante a CONCEDENTE:

I - responsabilizar-se legal e financeiramente por todos os compromissos que vier a assumir no desempenho de suas atividades e aquelas decorrentes da utilização do imóvel;

II - não proceder alteração e/ou ampliação na edificação ora existente, sem autorização prévia do Poder Executivo;

III - não permitir a evolução, por ação direta ou por

omissão, de eventos que culminem com a inscrição de seu nome na dívida ativa municipal;

IV - assegurar que suas atividades não venham a trazer incômodos ambientais, providenciando as licenças necessárias junto aos órgãos encarregados do assunto.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O não cumprimento do disposto em quaisquer das Cláusulas anteriores, determinará a rescisão da Concessão, sem direito à indenização das benfeitorias feitas pela CONCESSIONÁRIA, independentemente de quaisquer notificações.

CLÁUSULA OITAVA:

A rescisão amigável dar-se-á, a qualquer tempo, mediante a perda do interesse das partes no objeto da presente Lei Complementar, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, acompanhada de justificativa.

CLÁUSULA NONA:

O presente Contrato de Concessão de direito real de uso a título oneroso é dispensável de licitação, diante do interesse público manifesto, conforme o disposto no artigo 120, da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Fica eleito o foro da Comarca de Lins/SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato de Concessão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo único - Em caso de qualquer pendência fundada neste instrumento, a parte que for julgada vencida, ficará com os encargos da demanda, inclusive os honorários advocatícios da parte vencedora.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato de Concessão, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Lins, __ de _____ de _____

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

CONCEDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 07 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 84

Página 6 de 39

Luiz Carlos Lala

Luiz Carlos Lala - ME

CONCESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

Israel Antonio Alfonso

RG 3.432.334-1-SSP/SP

Antonio Bispo Manso

RG 6.827.481-6-SSP/SP

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.600, DE 04 DE MAIO DE 2018

Autoriza o Executivo a desafetar da destinação original imóveis públicos localizados no Residencial Morumbi, dá outras providências e revoga as Leis Complementares nºs: 1.530 a 1.532, de 14/12/16.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar da destinação original o imóvel público de uso comum, localizado no Residencial Morumbi, passando à condição de área institucional, sendo: um terreno, designado como lote "A-2" do parcelamento, localizado na Rua Dr. Oswaldo de Menezes, nesta Cidade e Comarca de Lins/SP, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, mede vinte e sete metros e dezesseis centésimos de metro, confrontando com a Rua Dr. Oswaldo de Menezes; quem desta via olha para o imóvel, do lado direito, segue noventa e dois metros e doze centésimos de metro; daí vira à esquerda e segue cento e trinta e um metros e vinte e seis centésimos de metro, confrontando com o lote "A-1" do parcelamento; daí vira à esquerda e segue cinquenta e sete metros e oitenta centésimos de metro, confrontando com o Sistema de Lazer do loteamento "Residencial Morumbi", lote nº 01, da quadra nº 340; daí vira à esquerda e segue cento e quatro metros; daí vira à direita e segue trinta e quatro metros e trinta centésimos de metro, até atingir o ponto inicial, confrontando com o

lote "B" do parcelamento, perfazendo uma área de oito mil, quinhentos e dezoito metros quadrados e dezesseis centésimos de metro quadrado.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar da destinação indicada no loteamento denominado Residencial Morumbi, o imóvel destinado à área institucional, passando a constituir bem de uso dominial, sendo: um terreno, designado como lote 04 do desmembramento, originado da área institucional do loteamento denominado Residencial Morumbi, situado na Rua Antônio Fernandes Ibañes, nesta cidade e Comarca de Lins/SP, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, mede trinta e nove metros e sessenta e um centésimos de metro em reta; trinta e três metros e trinta centésimos de metro em curva à esquerda e sete metros e nove centésimos de metro em curva à direita, totalizando oitenta metros com a citada via pública; quem desta via pública olha para o imóvel, do lado direito, mede oitenta e dois metros e dezenove centésimos de metro, confrontando com o lote 03 do desmembramento (código municipal: 02.344.034); do lado esquerdo, mede setenta e quatro metros e cinquenta centésimos de metro, confrontando com o lote 01 do desmembramento (código municipal: 02.344.011); nos fundos, mede oitenta metros, confrontando com o Ginásio de Esportes da Prefeitura Municipal de Lins (código municipal: 03.069), perfazendo uma área de seis mil, cento e oitenta e nove metros quadrados e vinte e cinco centésimos de metro.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar da destinação indicada no loteamento denominado Residencial Morumbi, o imóvel destinado à área institucional, passando a constituir bem de uso dominial, sendo: um terreno, designado como lote 05 do desmembramento, originado da área institucional do loteamento denominado Residencial Morumbi, situado na Rua Antônio Fernandes Ibañes, nesta cidade e Comarca de Lins/SP, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, mede trinta e seis metros, confrontando com a citada via pública; quem desta via pública olha para o imóvel, do lado direito, mede sessenta e nove metros e oitenta e cinco centésimos de metro, confrontando com o lote 01 do desmembramento (código municipal: 02.344.001); do lado esquerdo, mede sessenta e cinco metros e dezesseis centésimos de metro, confrontando



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 07 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 84

Página 7 de 39

com o Sistema de Lazer 01, do referido loteamento (código municipal: 02.345); nos fundos, mede trinta e seis metros e trinta centésimos de metro, confrontando com o Ginásio de Esportes da Prefeitura Municipal de Lins (código municipal: 03.069), perfazendo uma área de dois mil, trezentos e vinte e oito metros quadrados e noventa e dois centésimos de metro quadrado.

Art. 4º – Os imóveis descritos nos artigos 1º a 3º, desta Lei Complementar, estão localizados no mesma quadra, no Jardim Morumbi.

§ 1º – A desafetação constante no artigo 1º, desta Lei Complementar, compensa a área dos imóveis descritos nos artigos 2º e 3º, desta Lei Complementar, com a mesma área territorial total de 8.518,17 m².

§ 2º - Os compradores somente poderão construir residências nos padrões existentes no respectivo Bairro.

Art. 5º - Os imóveis desafetados pelos artigos 2º e 3º, desta Lei Complementar poderão ser permutados com áreas particulares ou alienados, desde que atendam ao interesse público, através da realização de processo licitatório na modalidade Concorrência.

Art. 6º - Na realização da Concorrência deverão ser estabelecidos critérios de avaliação das áreas que atendam à necessidade e ao interesse público.

§ 1º - A área particular avaliada para permuta, deverá ser equivalente à área de propriedade do Município que está sendo permutada, para fins de moradia através de programas de habitação popular.

§ 2º - A área de propriedade do Município que poderá ser alienada, deverá ter a avaliação atualizada pela média de preço do mercado, realizada através de empresa ou técnico credenciado no CRECI, que integrará o processo licitatório.

§ 3º - Deverá constar no processo licitatório para a alienação, inclusive por permuta, as limitações impostas pela Lei Municipal nº 1.085, de 15/08/08, que dispõe sobre uso e ocupação do solo do Município e do Decreto nº 6.478, de 28/01/04.

Art. 7º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário,

em especial as Leis Complementares nºs: 1.530, 1.531 e 1.532, de 18/12/16.

Lins, 04 de maio de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 04 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Decretos

DECRETO Nº 11.366, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 429.357,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.593, de 20/04/2018, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

02.04.05 - DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSITO

26.782.0092-1.634-CONV.DETRAN/SP-PROG.MOVIMENTO PAULISTA DE SEG.TRÂNSITO

0761-4.4.90.52.00 - 02 -100.0132- Equipamentos e Material PermanenteR\$ 75.000,00

26.782.0092-2.981- CONV.DETRAN/SP-PROG.MOVIMENTO PAULISTA DE SEG.TRÂNSITO

0762-3.3.90.39.00 - 02 -100.0132- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 354.357,00

Total da SuplementaçãoR\$ 429.357,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, §1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente do Convênio nº 052/18 Detran/SP no valor de R\$ 429.357,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 07 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 84

Página 8 de 39

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 23 de abril de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 23 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.374, DE 02 DE MAIO DE 2018

Incorpora ao patrimônio público municipal, bens móveis que específica, recebidos em doação da empresa SIM Consultoria e Assessoria.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incorporados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Lins, os bens móveis abaixo descritos, doados pela empresa SIM Consultoria e Assessoria:

I - 05 (cinco) Ventiladores Delta Osc. Parede 60cm Bivolt, através da Nota Fiscal nº 19.684, de 16/03/2018, da empresa PRO-AR Comércio de Ventiladores LTDA;

II - 05 (cinco) Ventiladores Delta Osc. Parede 60cm Bivolt, através da Nota Fiscal nº 1.860, de 16/03/2018, da empresa Nagila M. Dinardi - ME;

III - 04 (quatro) Ventiladores Delta Osc. Parede 60cm Bivolt, através da Nota Fiscal nº 19.877, de 07/04/2018, da empresa PRO-AR Comércio de Ventiladores LTDA;

IV - 01 (um) Liquidificador Inox 2L Vitalex 127V, através da Nota Fiscal nº 19.877, de 07/04/2018, da empresa PRO-AR Comércio de Ventiladores LTDA;

V - 10 (dez) JUMP, através da Nota Fiscal nº 2.631, de 17/04/2018, da empresa Metalurgica Flex Fitness LTDA – ME.

Parágrafo único – As Notas Fiscais mencionadas no “caput” deste artigo passam a integrar o presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 02 de maio de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 02 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 35.515, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Suely Pereira de Souza, matrícula 144/4, para ocupar o cargo de Diretor de Planejamento e Finanças, referência “DR1”, em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.516, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Valentina Maria Prado de Lorenzo, matrícula 545/3, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Urbanismo, Serviços e Obras Públicas, referência “SC”, em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 07 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 84

Página 9 de 39

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.517, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Sueli Aparecida Pagani Costa, matrícula 1130/5, para ocupar o cargo de Encarregado de Processos Pedagógicos, referência "EN1", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.518, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Wilma Margarete Budoia, matrícula 1189/4, para ocupar o cargo de Encarregado de Gabinete, referência "EN1", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.519, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Valdecir Adriano Ferreira, matrícula 1586/6, para ocupar o cargo de Encarregado da Seção Operacional de Terraplenagem, referência "EN2", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.520, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Valdemar Mazoco, matrícula 2401/3, para ocupar o cargo de Encarregado de Controle de Cemitérios, referência "EN2", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.521, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Roberto Aparecido Gaviratti, matrícula 2863/3, para ocupar o cargo de Encarregado de Oficina, referência "EN2", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 07 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 84

Página 10 de 39

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.522, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Rafael Gustavo Camargo, matrícula 3253/5, para ocupar o cargo de Assistente do Programa Bolsa Família, referência "AS1", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.524, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Orides Maia, matrícula 3298/6, para ocupar o cargo de Gerente de Operações, referência "GR2", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.525, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr.

Jose Gomes, matrícula 3313/3, para ocupar o cargo de Articulador de Assuntos Comunitários, referência "DR2", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.526, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Marcus Alexandre de Souza, matrícula 3414/4, para ocupar o cargo de Assistente dos Serviços de Transporte de Pacientes, referência "AS2", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.527, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Daniela Renata Ferrer de Mello, matrícula 3461/5, para ocupar o cargo de Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, referência "SC", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 07 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 84

Página 11 de 39

Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.528, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Israel Antonio Alfonso, matrícula 3521/4, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Relações Institucionais, referência "SC", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.529, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Maria Claudia Theodoro da Silva, matrícula 3578/5, para ocupar o cargo de Encarregado de Conciliação, referência "EN2", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.530, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Nilton Cesar Nunes, matrícula 3632/7, para ocupar o cargo

de Chefe de Gabinete, referência "CG", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.531, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Giuseppe Boaglio, matrícula 3694/5, para ocupar o cargo de Diretor de Compras e Licitações, referência "DR1", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.532, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Jose Goncalves Cintra Neto, matrícula 3718/6, para ocupar o cargo de Gerente de Trânsito, referência "GR1", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 07 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 84

Página 12 de 39

PORTARIA Nº 35.533, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Francisco Di Mauro Junior, matrícula 3792/5, para ocupar o cargo de Coordenador de Cultura, referência "CC", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.534, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Carlos Eduardo Motta Carvalho, matrícula 4189/3, para ocupar o cargo de Gerente Em Patrimônio Artístico e Cultural, referência "GR1", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.535, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.ª Mariana Batelochi Sioni Rozeno, matrícula 4283/3, para ocupar o cargo de Diretor Vigilância Epidemiológica, referência "DR1", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.536, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.ª Maria Carolina de Miranda Simoes Pereira, matrícula 4404/3, para ocupar o cargo de Gerente de Turismo, referência "GR1", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.537, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Edson Gabriel Junior, matrícula 4430/6, para ocupar o cargo de Gerente Em Esportes e Lazer, referência "GR1", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.538, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 07 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 84

Página 13 de 39

Wagner Oliveira Saoncella, matrícula 4446/2, para ocupar o cargo de Gerente de Defesa Civil, referência "GR1", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.539, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Luis Antonio Clemente, matrícula 4447/2, para ocupar o cargo de Assistente Em Apoio Ao Trabalhador, referência "AS2", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.540, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Jose Augusto Fukushima, matrícula 4448/2, para ocupar o cargo de Assessor Jurídico Em Licitação, referência "DR1", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.541, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Jose Serafim da Cunha, matrícula 4450/2, para ocupar o cargo de Gerente de Comunicação, referência "GR2", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.542, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.ª Elaine Aparecida Bueno Chaves Abdala, matrícula 4453/3, para ocupar o cargo de Gerente Administrativo, referência "GR1", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.543, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.ª Adelina Costa Dinalli, matrícula 4456/2, para ocupar o cargo de Assistente do Fundo Social de Solidariedade, referência "AS2", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 07 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 84

Página 14 de 39

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.544, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Karina Lopes Grossi, matrícula 4460/3, para ocupar o cargo de Gerente de Orçamento e Gestão, referência "GR1", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.545, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Antonio Bispo Manso, matrícula 4461/1, para ocupar o cargo de Gerente de Patrimônio Imobiliário, referência "GR1", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.546, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Geraldo Cesar Real, matrícula 4462/2, para ocupar o cargo de Gerente de Fiscalização de Postura, referência "GR2", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.547, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Thays Vicuna Faustino Bras de Lima, matrícula 4466/2, para ocupar o cargo de Assessor de Planejamento Em Serviços de Saúde, referência "DR1", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.548, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Luiz Henrique de Andrade Caetano, matrícula 4472/3, para ocupar o cargo de Gerente do Procon, referência "GR1", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 07 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 84

Página 15 de 39

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.549, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Robson Aparecido Correia da Mota, matrícula 4474/3, para ocupar o cargo de Assistente de Planejamento e Orçamento, referência "AS1", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.550, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Andre Henrique dos Santos, matrícula 4476/2, para ocupar o cargo de Encarregado de Atividades de Lazer, referência "EN2", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.551, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Michele Escanfelli da Silva, matrícula 4489/2, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Urbanísticos, referência "DR1", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.552, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Mayara Moreira dos Santos, matrícula 4554/3, para ocupar o cargo de Assistente Em Atividades Ambientais, referência "AS1", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.553, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Denise Jorge Magnoler, matrícula 4571/2, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, referência "SC", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 07 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 84

Página 16 de 39

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.554, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Marta Aparecida Moraes Ribeiro, matrícula 4577/2, para ocupar o cargo de Assistente Orçamentário e Financeiro, referência "AS1", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.555, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Dirce Maria Amorim Borelli Muniz, matrícula 4598/2, para ocupar o cargo de Diretor de Saúde Bucal, referência "DR1", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.556, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Julia Buchmann, matrícula 4618/3, para ocupar o cargo de

Gerente de Agricultura, referência "GR1", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.557, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Andressa Regina Valsecchi Barra, matrícula 4636/4, para ocupar o cargo de Gerente de Imprensa, referência "GR1", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.558, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Jaqueline Garcia, matrícula 4682/2, para ocupar o cargo de Assessor Jurídico Em Políticas Públicas, referência "DR1", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 07 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 84

Página 17 de 39

PORTARIA Nº 35.559, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Cleiton Adriano Dias, matrícula 4807/2, para ocupar o cargo de Encarregado de Acolhimento e Vulnerabilidade, referência "EN2", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.560, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Rubens Barros da Silva, matrícula 4856/3, para ocupar o cargo de Diretor de Almoxarifado e Patrimônio, referência "DR1", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.561, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Lucas Pavezzi Ferreira, matrícula 4910/3, para ocupar o cargo de Gerente de Licitação, referência "GR1", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.562, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Leticia de Fatima Balancieri Siqueira, matrícula 4918/3, para ocupar o cargo de Assistente de Patrimônio Histórico, referência "AS1", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.563, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Adnilson Polizatto Junior, matrícula 4949/3, para ocupar o cargo de Gerente de Controladoria, referência "GR1", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.564, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Leandro Andre da Silva, matrícula 4950/2, para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 07 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 84

Página 18 de 39

ocupar o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Sustentabilidade, referência "SC", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.565, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Carolina Regina Galocio Streicher, matrícula 4972/2, para ocupar o cargo de Diretor da Unidade de Avaliação e Controle, referência "DR1", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.566, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Valdecir Rodrigues do Nascimento, matrícula 5000/2, para ocupar o cargo de Assistente de Manutenção e Conservação, referência "AS2", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios

Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.567, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Maria Laura Manfre Fernandes, matrícula 5065/2, para ocupar o cargo de Encarregado de Mídias Sociais, referência "EN1", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.568, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Luciana Massami Inoue, matrícula 5066/2, para ocupar o cargo de Gerente de Regularização Fundiária, referência "GR1", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.569, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Walfrido Pinto dos Santos, matrícula 5109/2, para ocupar o cargo de Diretor de Obras, referência "DR1", em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 07 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 84

Página 19 de 39

comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.570, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Antonio Mercado Neto, matrícula 5116/1, para ocupar o cargo de Encarregado de Controle de Cemitérios, referência "EN2", em comissão, a partir de 16/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.571, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Miguel Antonio Matheus Junior, matrícula 30155/7, para ocupar o cargo de Gerente Em Políticas Públicas Para A Juventude, referência "GR1", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.572, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Sandro Zamian de Souza, matrícula 30273/5, para ocupar o cargo de Gerente Em Tecnologia da Informação, referência "GR1", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.573, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Raphael Frederico Germano, matrícula 30462/4, para ocupar o cargo de Encarregado de Atividades Esportivas, referência "EN2", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.576, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Landerson da Cunha Neves, matrícula 30774/5, para ocupar o cargo de Gerente Em Comunicação Social, referência "GR1", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 07 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 84

Página 20 de 39

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.577, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Sílvia Helena Jorge Lanz, matrícula 31008/4, para ocupar o cargo de Assistente de Acolhimento Social, referência "AS1", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.578, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Gilmar de Carvalho, matrícula 31198/4, para ocupar o cargo de Assistente de Eventos, referência "AS1", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.579, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Ana Lígia Gonçalves de Souza Alves Iwakami,

matrícula 31311/6, para ocupar o cargo de Assistente Em Articulação Comunitária, referência "AS1", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.580, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Willian Massahiro Moriyama Hirano, matrícula 31685/4, para ocupar o cargo de Encarregado de Processos Administrativos, referência "EN2", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.581, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Maitati Matsuda Neto, matrícula 31752/4, para ocupar o cargo de Encarregado de Rotinas Administrativas, referência "EN1", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 07 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 84

Página 21 de 39

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.583, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Eliel Lima de Oliveira, matrícula 30717/3, para ocupar o cargo de Encarregado de Hardware, referência "EN1", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.584, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Eneida Aparecida Ramos Tinoco, matrícula 226/1, para ocupar o cargo de Gerente de Receita Tributária, em comissão, a partir de 01/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.585, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Alan Lopes Leis, matrícula 368/1, para ocupar o cargo de Gerente de Indústria Comércio e Serviços, em comissão, a partir de 01/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.586, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Roseli Tieko Gondo, matrícula 371/1, para ocupar o cargo de Gerente de Expediente, em comissão, a partir de 01/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.587, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Cristiane Pereira Iwamoto, matrícula 408/1, para ocupar o cargo de Assessor Administrativo, em comissão, a partir de 01/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 07 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 84

Página 22 de 39

PORTARIA Nº 35.588, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Carla Regina Ciotto, matrícula 1190/1, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, em comissão, a partir de 01/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.589, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Luiz Henrique Ramos da Silva, matrícula 1249/1, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, em comissão, a partir de 01/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.590, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Claudia Regina Nunes, matrícula 1516/1, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Saúde, em comissão, a partir de 01/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.591, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Sandro Jose da Silva, matrícula 1585/1, para ocupar o cargo de Gerente de Limpeza Pública, em comissão, a partir de 01/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.592, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Gilson Jose Parente, matrícula 1807/1, para ocupar o cargo de Diretor de Cadastro e Empreendedorismo, em comissão, a partir de 01/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.593, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Carlos Jose de Oliveira, matrícula 2169/1, para ocupar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 07 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 84

Página 23 de 39

o cargo de Diretor Vigilância Sanitária, em comissão, a partir de 01/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.594, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Daniela Fernandes Souza de Paula, matrícula 2995/2, para ocupar o cargo de Gerente do Serviço de Informação Ao Cidadão, em comissão, a partir de 01/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.595, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Custodio Marcelino de Jesus, matrícula 2998/1, para ocupar o cargo de Diretor de Tesouraria, em comissão, a partir de 01/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.596, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Marcio da Silva Santos, matrícula 3026/1, para ocupar o cargo de Assistente da Guarda Municipal Patrimonial, em comissão, a partir de 01/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.597, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Michele Aparecida Zanardo Benetom, matrícula 3037/1, para ocupar o cargo de Diretor de Contabilidade e Controladoria, em comissão, a partir de 01/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.598, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Greici Keli da Silva Batista Francisco, matrícula 3314/3, para ocupar o cargo de Gerente da Divisão de Alimentação Escolar, em comissão, a partir de 01/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 07 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 84

Página 24 de 39

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.599, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Otto Rodrigo Schneider, matrícula 3583/1, para ocupar o cargo de Gerente de Compras, em comissão, a partir de 01/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.600, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Anderson Heleno Salles Sallazar, matrícula 3635/1, para ocupar o cargo de Gerente de Frota, em comissão, a partir de 01/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.601, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. João Cezar Ferreira, matrícula 3665/1, para ocupar o

cargo de Assessor Em Desenvolvimento, em comissão, a partir de 01/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.602, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Fabio Arrotheia, matrícula 4059/1, para ocupar o cargo de Gerente de Políticas de Proteção Social Especial, em comissão, a partir de 01/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.603, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Leticia Ichinose Rodrigues, matrícula 4121/1, para ocupar o cargo de Gerente Em Políticas Sociais, em comissão, a partir de 01/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 07 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 84

Página 25 de 39

PORTARIA Nº 35.604, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Luana Nunes Stonoga Bezerra, matrícula 4122/1, para ocupar o cargo de Gerente de Arrecadação, em comissão, a partir de 01/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.605, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Rita de Cassia Barreira Junquilha de Freitas, matrícula 30133/2, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, em comissão, a partir de 01/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.606, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Gustavo de Carvalho Lazzari, matrícula 30669/2, para ocupar o cargo de Diretor de Recursos Humanos, em comissão, a partir de 01/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.607, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Edson Gabriel Junior, matrícula 4430/6, Gerente Em Esportes e Lazer, referência "GR1", portador do RG nº 40.046.283-7-SSP/SP, CPF/MF nº 321.950.988-64 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 04126102340 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.608, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Karina Lopes Grossi, matrícula 4460/3, Gerente de Orçamento e Gestão, referência "GR1", portadora do RG nº 26.375.657-9-SSP/SP, CPF/MF nº 268.467.868-56 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 00805750143 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitada, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 07 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 84

Página 26 de 39

garantindo sua boa manutenção.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.609, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Andre Henrique dos Santos, matrícula 4476/2, Encarregado de Atividades de Lazer, referência "EN2", portador do RG nº 26.375.336-0-SSP/SP, CPF/MF nº 170.356.778-10 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 04320173418 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção e REVOGA a Portaria nº 26.596 de 06/12/2013.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.610, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Raphael Frederico Germano, 30462/4, Encarregado de Atividades Esportivas, referência "EN2", portador do RG nº 41.582.405-9-SSP/SP, CPF/MF nº 343.106.888-02 e da Carteira Nacional

de Habilitação nº 05751049337 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção e REVOGA a Portaria Nº 26.602 de 06/12/2013.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.611, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE, designar e credenciar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos, de acordo com a Lei Complementar nº 491, de 30 de março de 1999 e revoga a Portaria nº 34.072, de 14/09/2017:

001 – Carlos Jose de Oliveira, matrícula 2169/1, CPF/MF nº 049.819.978-92, Fiscal de Saneamento, ocupante do cargo comissionado de Diretor Vigilância Sanitária, Credencial nº 001;

002 – Rafael Formigoni Zanata, matrícula 1544/1, CPF/MF nº 174.085.568-00, Fiscal de Saneamento, Credencial nº 004;

003 - Jose Renato Ganzaroli Pereira Calcas, matrícula 4245/1, CPF/MF nº 118.278.788-60, Veterinário, Credencial nº 011;

004 - Edna Cristina Gouveia, matrícula 3580/1, CPF/MF nº 143.300.988-90, Farmacêutico, Credencial nº 016;

005 - Valdinei Roberto Zanuto, matrícula 3868/1, CPF/MF nº 796.974.968-20, Fiscal de Saneamento, Credencial nº 018;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 07 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 84

Página 27 de 39

006 - Mariane Ferreira Januario Vanni, matrícula 4387/1, CPF/MF nº 222.974.258-21, Fiscal de Saneamento, Credencial nº 021;

007 – Karina Miyuki Arackawa, matrícula 4495/1, CPF/MF nº 296.998.158-09, Fiscal de Saneamento, Credencial nº 024;

008 - Perkins Bruzzon Reis, matrícula 4527/1, CPF/MF nº 077.900.557-04, Fiscal de Saneamento, Credencial nº 025;

009 – Mariane Trevisi Pereira, CPF/MF nº 294.107.938-66, Fiscal Odontológico, Credencial nº 029;

010 - Marco Aurelio Mirandola, matrícula 3969/1, CPF/MF nº 067.248.918-09, Engenheiro, Credencial nº 030;

Continuação da portaria 35.611 de 24/04/2018

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.612, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE acatar o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 34.351, de 28/11/2017, contra a servidora pública municipal, Sr.^a Juliana Palo Machado, matrícula 5024/1, Atendente de Ativ. Infantis - Temporário, referência 3“A”, no sentido de determinar o arquivamento do referido processo.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.613, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA a Sr.^a Juliana Palo Machado, matrícula 5024/1, do cargo de Atendente de Ativ. Infantis - Temporário, a partir de 01/12/2017.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.614, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 10/04/2018, a Portaria nº 35.203, de 19/03/2018, que designou a Sr.^a Karina Aparecida dos Santos Souza, matrícula 3734/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME – EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, para exercer atividades inerentes ao Quadro do Magistério como Professor Coordenador na EMEI Eng Lavoisier Monney Junior, conforme previsto no artigo 94 da LC 1488/2016, alterada pela LC 1583/17.

Lins, 26 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.615, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 07 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 84

Página 28 de 39

de 09/04/2018, a Portaria nº 33.236, de 16/03/2017, que designou a Sr.^a Patricia Salete Pinheiro de Brito, matrícula 1137/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, para exercer a função de Coordenador Pedagógico em substituição temporária para ocupar cargo vago, na mesma unidade de ensino, conforme previsto no artigo 99 da LC 1488/2016 combinado com o artigo 55 da LC 97/1992.

Lins, 26 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.617, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Valter Roberto Lemes Neves, matrícula 809/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotado na SME - SECRETARIAMUNICIPAL DA EDUCACAO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 08/02/2013 a 07/02/2018, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 26 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.618, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA

o servidor público municipal, Sr. Lucio Rodrigues Neto, matrícula 613/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, portador do RG nº 10.612.738-SSP/SP, CPF/MF nº 043.882.058-42 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 00986014203 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 26 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.619, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Rubens Barros da Silva, matrícula 4856/3, Diretor de Almoxarifado e Patrimônio, referência “DR1”, portador do RG nº 18.680.170-1-SSP/SP, CPF/MF nº 088.999.768-30 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 04084103661 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 26 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 07 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 84

Página 29 de 39

PORTARIA Nº 35.620, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA o Sr. Valdemar Mazoco, matrícula 2401/3, do cargo de Encarregado de Controle de Cemitérios, em comissão, referência "EN2", a partir de 18/04/2018.

Lins, 26 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.621, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA o Sr. Miguel Antonio Matheus Junior, 30155/7, do cargo de Gerente Em Políticas Públicas Para A Juventude, em comissão, referência "GR1", a partir de 26/04/2018.

Lins, 26 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.622, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Nelson de Camargo, matrícula 559/1, Eletricista, referência 3"A", lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 20/04/2018 a 03/06/2018, concedidos conforme Portaria nº 19.447, de 20/10/2009, referente ao período de 01/10/2004 a 30/09/2009, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 26 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.623, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Rogerio Telles, matrícula 1566/1, Jardineiro, referência 2"A", lotado na SME - EMEI ALDA THEREZINHA PERCHES QUEIROZ, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/04/2018 a 15/05/2018, concedidos conforme Portaria nº 23.018, de 27/12/2011, referente ao período de 20/12/2006 a 19/12/2011, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 26 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.624, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA, a pedido, a Sr.^a Debora de Sousa Bento, matrícula 30141/7, do cargo de Atendente de Ativ. Infantis - Temporário, a partir de 13/03/2018.

Lins, 26 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de abril de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 07 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 84

Página 30 de 39

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.625, DE 02 DE MAIO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA as funcionárias, Sr.^a Roseli Tieko Gondo, matrícula 371/1, Agente Administrativo, referência 5“A” e a Sr.^a Wilma Margarete Budoia, matrícula 1189/4, Encarregado de Gabinete, referência “EN1”, para, sob a presidência da primeira nomeada, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 5694/2018 de 04/04/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 02 de maio de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.626, DE 02 DE MAIO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA os funcionários, Sr.^a Jaqueline Garcia, matrícula 4682/2, Assessor Jurídico Em Políticas Públicas, referência “DR1” e o Sr. Robson Aparecido Correia da Mota, matrícula 4474/3, Assistente de Planejamento e Orçamento, referência “AS1”, para, sob a presidência da primeira nomeada, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 6179/2018 de 11/04/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 02 de maio de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nºs 34.835, 34.836, 34.837, 34.838, 34.839, 34.840, 34.845, 34.846, 34.848, 34.849, 34.850, 34.851, 34.852, 34.853, 34.854 de 07 de fevereiro de 2018, registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos em 07/02/2018, onde se lê: “... nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016,...”, leia-se: “... nos termos da Lei Complementar nº 1.580/2017,...”.

Lins, 05 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins /SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nºs 34.855, 34.856, 34.857, 34.858, 34.859, 34.860, 34.861, de 08 de fevereiro de 2018, registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos em 08/02/2018, onde se lê: “... nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016,...”, leia-se: “... nos termos da Lei Complementar nº 1.580/2017,...”.

Lins, 05 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins /SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 07 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 84

Página 31 de 39

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nºs 34.866, 34.867, 34.868, 34.869, 34.870, 34.871, de 09 de fevereiro de 2018, registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos em 09/02/2018, onde se lê: "... nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016,...", leia-se: "... nos termos da Lei Complementar nº 1.580/2017,...".

Lins, 05 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins /SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nºs 34.905, 34.906, 34.907, 34.908, 34.909, 34.910, 34.911, 34.912, 34.913, 34.914, 34.915, 34.916, 34.917, 34.918, 34.919, 34.920, 34.921, de 14 de fevereiro de 2018, registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos em 14/02/2018, onde se lê: "... nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016,...", leia-se: "... nos termos da Lei Complementar nº 1.580/2017,...".

Lins, 05 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins /SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nºs 34.922, 34.924, de 15 de fevereiro de 2018, registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos em 15/02/2018, onde se lê: "... nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016,...", leia-se: "... nos termos da Lei Complementar nº 1.580/2017,...".

Lins, 05 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins /SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nºs 34.942, 34.943, 34.944, 34.945, 34.946, 34.947, 34.948, 34.949, 34.950, 34.951, 34.952, 34.953, de 19 de fevereiro de 2018, registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos em 19/02/2018, onde se lê: "... nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016,...", leia-se: "... nos termos da Lei Complementar nº 1.580/2017,...".

Lins, 05 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins /SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 34.963, de 20 de fevereiro de 2018, registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos em 20/02/2018, onde se lê: "... nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016,...", leia-se: "... nos termos da Lei Complementar nº 1.580/2017,...".

Lins, 05 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins /SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 07 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 84

Página 32 de 39

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nºs 35.059, 35.068, 35.073, 35.074, de 02 de março de 2018, registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos em 02/03/2018, onde se lê: "... nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016,...", leia-se: "... nos termos da Lei Complementar nº 1.580/2017,...".

Lins, 05 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins /SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Atos Administrativos

Outros atos

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº 023/2018 – Celebrado com a Casa da Criança de Lins; Objeto: Transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil, pelo município, destinados ao atendimento de serviços à criança e ao adolescente, através de cooperação financeira de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Prazo: 09 (nove) meses; Valor: R\$ 18.000,00; Assinatura: 18/04/2018.

Termo de Colaboração nº 024/2018 – Celebrado com o Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade - CEMIC; Objeto: Transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil, pelo município, destinados ao atendimento de serviços à criança e ao adolescente, através de cooperação financeira de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Prazo: 09 (nove) meses; Valor: R\$ 17.980,81; Assinatura: 18/04/2018.

Termo de Colaboração nº 025/2018 – Celebrado com o Centro de Formação do Mirim de Lins; Objeto: Transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil, pelo município, destinados ao

atendimento de serviços à criança e ao adolescente, através de cooperação financeira de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Prazo: 09 (nove) meses; Valor: R\$ 15.340,00; Assinatura: 18/04/2018.

Termo de Colaboração nº 026/2018 – Celebrado com o Centro de Formação do Mirim de Lins; Objeto: Transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil, pelo município, destinados ao atendimento de serviços à criança e ao adolescente, através de cooperação financeira de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Prazo: 09 (nove) meses; Valor: R\$ 16.000,00; Assinatura: 18/04/2018.

Termo de Colaboração nº 027/2018 – Celebrado com o Centro Social Dom Bosco; Objeto: Transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil, pelo município, destinados ao atendimento de serviços à criança e ao adolescente, através de cooperação financeira de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Prazo: 09 (nove) meses; Valor: R\$ 18.000,00; Assinatura: 18/04/2018.

Termo de Colaboração nº 028/2018 – Celebrado com a Comunidade Educacional para o Trabalho; Objeto: Transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil, pelo município, destinados ao atendimento de serviços à criança e ao adolescente, através de cooperação financeira de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Prazo: 09 (nove) meses; Valor: R\$ 15.945,90; Assinatura: 18/04/2018.

Termo de Colaboração nº 029/2018 – Celebrado com a Comunidade Educacional para o Trabalho; Objeto: Transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil, pelo município, destinados ao atendimento de serviços à criança e ao adolescente, através de cooperação financeira de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Prazo: 09 (nove) meses; Valor: R\$ 18.000,00; Assinatura: 18/04/2018.

Termo de Colaboração nº 030/2018 – Celebrado com a Fundação Gil Pimentel Moura; Objeto: Transferência



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 07 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 84

Página 33 de 39

de recursos financeiros à organização da sociedade civil, pelo município, destinados ao atendimento de serviços à criança e ao adolescente, através de cooperação financeira de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Prazo: 09 (nove) meses; Valor: R\$ 17.975,80; Assinatura: 18/04/2018.

Termo de Colaboração nº 031/2018 – Celebrado com a Fundação Gil Pimentel Moura; Objeto: Transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil, pelo município, destinados ao atendimento de serviços à criança e ao adolescente, através de cooperação financeira de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Prazo: 09 (nove) meses; Valor: R\$ 17.994,20; Assinatura: 18/04/2018.

Termo de Colaboração nº 032/2018 – Celebrado com a O.N.G. Olaria; Objeto: Transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil, pelo município, destinados ao atendimento de serviços à criança e ao adolescente, através de cooperação financeira de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Prazo: 09 (nove) meses; Valor: R\$ 17.641,45; Assinatura: 18/04/2018.

Termo de Colaboração nº 033/2018 – Celebrado com a O.N.G. Olaria; Objeto: Transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil, pelo município, destinados ao atendimento de serviços à criança e ao adolescente, através de cooperação financeira de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Prazo: 09 (nove) meses; Valor: R\$ 16.000,00; Assinatura: 18/04/2018.

Lins, 04 de maio de 2018

Roseli Tieko Gondo

Gerente de Apoio Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 - SUSPENSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público aos interessados que o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para contratação de empresa para a HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, foi SUSPENSO Sine Die para revisão do Edital.

Lins/SP, 04 de maio de 2018

Giuseppe Boaglio - Diretor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 - SUSPENSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público aos interessados que o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição futura de SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA PACIENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA DST/AIDS, foi SUSPENSO Sine Die para revisão do Edital.

Lins/SP, 04 de maio de 2018

Giuseppe Boaglio – Diretor de Licitações

Dispensas

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura e a necessidade da contratação da empresa MITREN SISTEMAS DE MONTAGENS VEICULARES LTDA, para aquisição de lubrificador para sistema pneumático, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos o Inciso I, do Artigo 25 e AUTORIZO a contratação da empresa para fornecimento do produto no valor total de R\$ 533,00 (quinhentos e trinta e três reais).

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 07 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 84

Página 34 de 39

Comunicados

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2016 - COMUNICADO

Notificamos a Srª. Dayse Alessandra Bensi Sampaio, que a partir de 10 dias contados desta publicação, compareça para tratar de assuntos referentes ao quiosque objeto do Contrato nº 197/2016.

Ao fim do prazo desta notificação e a ausência de resposta da concessionária, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Cláusula Nona e/ou rescisão contratual prevista na Cláusula Oitava, ambas do contrato supra citado.

Lins/SP, 04 de maio de 2018

Giuseppe Boaglio – Diretor de Licitações

Atos de Pessoal

Outros atos

ATOS DECISÓRIOS

Os Diretores das escolas abaixo relacionadas, com fundamento no artigo 6º do Decreto nº 10.960 de 21/11/2016, e na Instrução nº 198 de 24/11/2017, expedem os seguintes Atos Decisórios:

EMEF “João Alves da Costa”

Ato Decisório nº 125/2018, de 20/02/2018 – JULIANA CORREA MARIANO, RG

23.788.717-4, Professor de Educação Básica II - Arte, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I, na EE Padre Eduardo Rebouças de Carvalho - Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 126/2018, de 20/02/2018 – DANIELE APARECIDA FRUCHI MOREIRA,

RG 30.075.375-5, Professor de Educação Básica I, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I, na Escola de Educação Infantil “São José” - Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 127/2018, de 20/02/2018 – DAIANE MACHADO LOLLA, RG 44.586.973-

2, Professor de Educação Básica I, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I, na EMEI “Tutuca” - Promissão/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

EMEI “Prof Ismael de Castro Araujo”

Ato Decisório nº 128/2018, de 27/02/2018 – ELIETE MORAES CORREA DE ASSIS, RG

18.680.255-9, Atendente de Atividades Infantis, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I, na EMEI “Prof. Ismael Castro de Araújo” - Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Núcleo de Apoio Integrado ao AEE “Profª. Elizabeth Guedes Chinali”

Ato Decisório nº 129/2018, de 02/03/2018 – TAMIRES BENTO ALVES DOS SANTOS

THOMAZ, RG 40.992.601-2, Tutor de Classe - Efetiva, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I - Categoria OFA, na EE “João Pedro de Carvalho Neto” - Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

EMEF “Profª Gessy Martins Beozzo”

Ato Decisório nº 130/2018, de 15/03/2018 – WAGNER DA SILVA, RG 36.828.788-9,

Professor de Educação Básica I, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica II - Inglês, na Secretaria Municipal de Assis - Assis/SP. Decisão: Acúmulo Legal enquanto perdurar o afastamento previsto na Portaria nº 33.190/18 (Assis).

Núcleo de Apoio Integrado ao AEE “Profª. Elizabeth Guedes Chinali”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 07 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 84

Página 35 de 39

**Ato Decisório nº 131/2018, de 16/03/2018 – MARISE
MARIE MORIMOTO HACHISU, RG**

18.680.063, Professor de Educação Básica I - ACT, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor Interlocutor, na E.E. "21 de Abril" - Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

**Ato Decisório nº 132/2018, de 29/03/2018 –
VANESSA BRAGA RAMOS DO AMARAL, RG**

27.769.354-8, Tutor de Classe - Efetiva, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica II - ACT, na EMEIEF "João Santos Meira" - Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Secretaria Municipal de Educação

**Ato Decisório nº 133/2018, de 16/04/2018 – THAÍSA
HELENA ROSA FIORAVANTE, RG**

13.616.468-7, Professor de Educação Básica I, lotada na EMEI "Prof. Eugênio Martins Ramon", afastada na Secretaria Municipal de Educação de Lins, ACUMULA com Professor de Educação Básica I - Aposentada, no Governo do Estado de São Paulo. Decisão: Acúmulo Legal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 07 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 84

Página 36 de 39



PREFEITURA DE LINS

COORDENADORIA DE CULTURA

Regulamento do VIII Festival Brasileiro da Música Sertaneja Raiz “Cidade de Lins - SP”

1 - DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 1º - A organização do VIII Festival Brasileiro da Música Sertaneja Raiz “Cidade de Lins - SP” estará a cargo da Comissão Organizadora, presidida pelo Coordenador de Cultura.

Artigo 2º - O VIII Festival Brasileiro da Música Sertaneja Raiz “Cidade de Lins- SP” será realizado nos dias 16 e 17 de junho de 2018 e obedecerá aos seguintes critérios:

§ 1º - Os concorrentes do VIII Festival Brasileiro da Música Sertaneja Raiz “Cidade de Lins - SP”, deverão apresentar estilo de música de raiz ou regional e será aberta a inscrição a qualquer pessoa residente ou sediada no território nacional, desde que satisfaça as condições previstas no presente regulamento.

§ 2º - Em virtude da natureza da modalidade, fica vedado o uso do teclado, bateria e/ou instrumentos eletrônicos.

Artigo 3º - As inscrições poderão ser realizadas pela internet através do endereço <http://www.lins.sp.gov.br>, onde o participante terá que preencher formulário de inscrição que é parte integrante deste regulamento, com os dados pessoais, indicação do(s) intérprete(s), informando a música que será executada e seus autores, como também efetuar sua inscrição na Casa da Cultura de Lins localizada à Av. José da Conceição, 111. Na inscrição, o participante receberá comprovante de inscrição devidamente numerado com o número de sua inscrição.

Artigo 4º - Cada participante poderá inscrever somente uma música, sendo que as inscrições serão aceitas mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Preenchimento da ficha de inscrição pelo site ou pelo formulário impresso, este último caso preenchido manualmente em letra de forma, com a assinatura do(s) participante(s);
- c) A comissão organizadora aceitará músicas que tenham sido gravadas em selos comerciais ou premiadas em versões anteriores deste concurso;

d) A Comissão Organizadora não devolverá o material de inscrição.

Artigo 5º - A Ficha de Inscrição e o regulamento poderão ser obtidos via internet, no portal <http://www.lins.sp.gov.br>, ou retiradas na Casa da Cultura – Av. José da Conceição, 111 – Lins/SP – CEP 16.402-000, telefone: (14) 3522.3032.

Coordenadoria de Cultura

Avenida José da Conceição, 111 – Pq. Empresarial Rolande Alves Pereira - CEP: 16.402-000 – Lins/SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 Fone (14) 3522 3032 E-MAIL: casacultura.lins@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 07 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 84

Página 37 de 39



PREFEITURA DE LINS

COORDENADORIA DE CULTURA

Artigo 6º - As inscrições deverão ser efetuadas a partir de 10 de Maio de 2018 até a data improrrogável de 08 de junho de 2018;

Parágrafo Único - Encerrado o prazo estabelecido no presente artigo, não serão aceitas mais inscrições sob nenhum pretexto.

Artigo 7º - A Comissão Organizadora realizará no dia 11 de junho de 2018 a confirmação das músicas inscritas, seguindo rigorosamente a ordem de inscrição, classificando 30 (trinta), sendo que mais 02 (duas) ficarão como reservas, também obedecendo a ordem de inscrição, caso haja desistência de algum concorrente.

§ 1º - Os primeiros 30 (trinta) intérpretes inscritos, estarão automaticamente classificados e serão informados da data que deverão se apresentar, pois o festival será realizado em 2 dias subsequentes 16 e 17 de Junho/2018.

§ 2º - Os inscritos e classificados se apresentarão na ordem a ser definida mediante sorteio que acontecerá antes do início da passagem de som. O julgamento das músicas classificadas será realizado nos dias 16 e 17 de junho, às 19h30min, na Praça Coronel Joaquim Piza, devendo os intérpretes comparecerem às 15 horas no local para passagem do som e sorteio da ordem de apresentação.

§ 3º - Os inscritos, depois de comunicados da classificação, terão que confirmar suas presenças no festival, pessoalmente na Divisão de Cultura ou por e-mail, no máximo até o dia 14 de junho de 2018, sob pena de desclassificação a critério da Comissão Organizadora.

§ 4º - O(s) intérprete(s) inscrito(s) não poderá(ão) ser substituído(s), sob pena de desclassificação do concorrente.

Artigo 8º - A Comissão Organizadora do VIII Festival Brasileiro da Música Sertaneja Raiz “Cidade de Lins - SP” poderá gravar CD e/ou DVD com as músicas classificadas para efeito de registro histórico do festival e ainda como forma de divulgar o festival.

Parágrafo único - No ato da inscrição, os intérpretes das músicas classificadas autorizam a cessão dos direitos de gravação das composições, conforme o disposto neste artigo, preservando-se os direitos autorais dos compositores. Autorizam também a gravação de imagens para programas de televisão e divulgação do festival.

Artigo 9º - Os concorrentes terão a sua disposição, completa aparelhagem de som, devendo comparecer com os demais instrumentos que necessitarem, observado o disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º, no local do evento para passagem de som.

Artigo 10º - A Comissão Organizadora, nomeará a Comissão Julgadora que será composta por pessoas de notório conhecimento, que julgará ao vivo a apresentação

Coordenadoria de Cultura

Avenida José da Conceição, 111 – Pq. Empresarial Rolande Alves Pereira - CEP: 16.402-000 – Lins/SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 Fone (14) 3522 3032 E-MAIL: casacultura.lins@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 07 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 84

Página 38 de 39



PREFEITURA DE LINS

COORDENADORIA DE CULTURA

das 30 músicas concorrentes, observando os seguintes aspectos: harmonia, arranjo, interpretação, afinação, ritmo e instrumentação.

Artigo 11º - A decisão da Comissão Julgadora será soberana e irrecorrível, não cabendo qualquer tipo de recurso contra o resultado do julgamento.

§ 1º - O não comparecimento na passagem de som, isenta a Comissão Organizadora do festival de qualquer responsabilidade sobre a sonorização.

§ 2º - É expressamente proibida a participação de grupo de dança no palco no decorrer das apresentações.

Artigo 13º - A Comissão Organizadora não disponibilizará quaisquer instrumentos ou músicos para acompanhamento, cabendo ao concorrente a responsabilidade de contratar seus acompanhantes, e instrumentos.

2. DA PREMIAÇÃO

A premiação representa os valores líquidos já descontados os impostos e ocorrerá de acordo com a classificação abaixo:

- 1º lugar: R\$ 800,00 (Oitocentos reais) e certificado;
- 2º lugar: R\$ 500,00 (Quinhentos reais) e certificado;
- 3º lugar: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) e certificado;
- 4º lugar: R\$ 300,00 (Trezentos reais) e certificado;
- 5º lugar: R\$ 200,00 (Duzentos reais) e certificado.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 14º - A inscrição no VIII Festival Brasileiro da Música Sertaneja Raiz “Cidade de Lins - SP”, representa a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

Artigo 15º - Os casos omissos no presente regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora, não cabendo qualquer recurso contra suas decisões.

Lins, 26 de abril de 2018.

Edgar de Souza
Prefeito de Lins

Coordenadoria de Cultura

Avenida José da Conceição, 111 – Pq. Empresarial Rolande Alves Pereira - CEP: 16.402-000 – Lins/SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 Fone (14) 3522 3032 E-MAIL: casacultura.lins@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 07 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 84

Página 39 de 39



PREFEITURA DE LINS

COORDENADORIA DE CULTURA

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME:		
DATA DE NASCIMENTO: / /	RG:	CPF:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		
CIDADE:		CEP:
TELEFONE:	CELULAR:	
E-MAIL:		
TÍTULO DA MÚSICA:		TEMPO:
COMPOSITOR(ES)		
MÚSICA:		
LETRA:		
INTÉRPRETE (1)		
RG:	CPF:	
INTÉRPRETE (2)		
RG:	CPF:	
INTÉRPRETE (3)		
RG:	CPF:	

Eu, abaixo assinado, declaro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo a qualquer momento, ser comprovadas. Declaro ainda estar ciente e concordo com o regulamento que rege o **VIII Festival Brasileiro da Música Sertaneja Raiz “Cidade de Lins - SP”**

_____, _____ de _____ de 2018.

Responsável pela Inscrição

Coordenadoria de Cultura

Avenida José da Conceição, 111 – Pq. Empresarial Rolande Alves Pereira - CEP: 16.402-000 – Lins/SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 Fone (14) 3522 3032 E-MAIL: casacultura.lins@yahoo.com.br